



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.013/2024



1. Descrição da Necessidade da Contratação

A necessidade de contratação para a aquisição de peças e acessórios originais de primeira linha e/ou genuínas funda-se na importância de garantir a manutenção eficaz e contínua da frota municipal de veículos leves, pesados e máquinas do Município de Novo Oriente, Ceará. Esta frota é essencial para a prestação de serviços públicos à população, abrangendo áreas como saúde, educação, assistência social, infraestrutura, desenvolvimento rural, meio ambiente, trânsito, administração, e finanças.

O problema a ser resolvido com esta contratação reside na garantia da disponibilidade e funcionamento adequado dos veículos e máquinas que compõem a frota municipal, elementares para a operação diária das diversas secretarias municipais. A falta de manutenção adequada pode resultar em interrupções nos serviços públicos, afetando diretamente o atendimento à comunidade e a eficiência na gestão pública.

Sob a perspectiva do interesse público, a aquisição planejada de peças e acessórios com descontos percentuais sobre os preços nas tabelas vigentes de cada fabricante/montadora busca otimizar o uso dos recursos públicos, promovendo a economicidade e a manutenção preventiva e corretiva dos veículos e máquinas, assegurando que eles permaneçam em pleno funcionamento e disponíveis para atender às demandas dos serviços essenciais oferecidos pela Prefeitura Municipal de Novo Oriente.

2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Secretaria de Educacao	MARIA DO SOCORRO VIEIRA SOUSA TEIXEIRA
Secretaria de Administracao e Financas	Dágela Vieira Araújo Galvão
Secretaria de Governo	JOSÉ SIRIANO DA COSTA
Fundo Municipal de Saude	PAULA DE VASCONCELOS PINHEIRO
Secretaria de Infraestrutura	JOSE MAURY COELHO OLIVEIRA
Secretaria de Governo	JOSÉ SIRIANO DA COSTA
Fundo Municipal de Agricultura	CLAUDINO SALES NETO
Fundo Municipal de Assistencia Social	NIRLA THAYS VIDAL SAMPAIO



3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A definição dos requisitos da contratação é um passo fundamental no planejamento da aquisição de peças e acessórios originais para a manutenção da frota de veículos do Município de Novo Oriente – CE. A descrição dos requisitos é feita de forma a garantir que a seleção da solução seja eficiente e atenda aos critérios de sustentabilidade, padrões mínimos de qualidade e desempenho, conforme as regulamentações aplicáveis. A seguir, são apresentados os principais requisitos desta contratação.

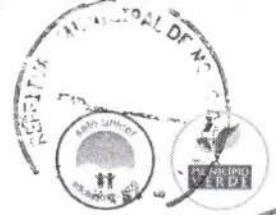
- **Requisitos Gerais:**
 - As peças e acessórios devem ser originais, de primeira linha e/ou genuínas, assegurando a qualidade e compatibilidade com os veículos da frota municipal.
 - Deve ser considerado o maior desconto percentual sobre os preços nas tabelas vigentes de cada fabricante/montadora.
 - Os produtos devem ser novos, sem uso, e estar em conformidade com as especificações técnicas exigidas para a manutenção eficiente dos veículos leves, pesados e máquinas.
- **Requisitos Legais:**
 - Observância à Lei nº 14.133 de 2021, assegurando que todos os procedimentos e documentações estejam em conformidade com a legislação vigente.
 - Atendimento às normas de regularização e certificação de produtos automotivos, conforme exigências nacionais de segurança e qualidade.
- **Requisitos de Sustentabilidade:**
 - Embora não existam normas de sustentabilidade específicas definidas para esta contratação, procurar-se-á adotar práticas que no futuro possam diminuir os impactos ambientais relacionados à produção e descarte de peças automotivas.
- **Requisitos da Contratação:**
 - Garantia mínima de um ano para todas as peças e acessórios fornecidos, assegurando a qualidade e confiabilidade dos produtos adquiridos.
 - Prazo de entrega adequado às necessidades de manutenção da frota, a ser definido conforme a urgência das demandas decorrentes de cada secretaria.
 - Disponibilidade de assistência técnica e suporte em caso de defeitos ou falhas nos produtos fornecidos durante o período de garantia.

Em conclusão, os requisitos definidos para esta contratação focam em assegurar produtos de qualidade, com condições vantajosas de preço e atendimento eficiente às necessidades do município. Todas as exigências mencionadas visam garantir a competitividade no processo licitatório, evitando especificações desnecessárias que possam limitar a competição ou tornar o processo antieconômico.

4. Levantamento de mercado

O levantamento de mercado é uma etapa essencial para identificar as soluções disponíveis para a contratação de peças e acessórios originais para manutenção da frota municipal de Novo Oriente - Ce. As principais soluções de contratação para o objeto em questão são:

- **Contratação direta com o fornecedor:** Envolver a administração municipal diretamente com fabricantes ou distribuidores autorizados, garantindo a aquisição de peças genuínas conforme a tabela vigente de preços.



- Contratação através de terceirização: Utilizar intermediários especializados, na gestão de peças automotivas para otimizar processos de compra e entrega, podendo incluir manutenção preventiva e corretiva.
- Formas alternativas de contratação: Adotar sistemas de registro de preços ou criar consórcios de compras com outros municípios da região para aumentar o volume negociado e obter melhores condições financeiras.

A solução mais adequada para atender às necessidades específicas desta contratação é a contratação direta com o fornecedor. Essa abordagem assegura que as peças adquiridas sejam genuínas ou de primeira linha, alinhadas às especificações das montadoras, garantindo a qualidade e a segurança dos veículos da frota municipal. Além disso, essa solução permite a negociação do maior desconto percentual possível sobre as tabelas vigentes, assegurando economicidade e alinhamento com as diretrizes da administração pública.

5. Descrição da solução como um todo

A solução proposta para a manutenção da frota de veículos leves, pesados e máquinas da Prefeitura Municipal de Novo Oriente – CE envolve a aquisição de peças e acessórios originais de primeira linha e/ou genuínas. Esta estratégia adota o critério de maior desconto percentual sobre os preços nas tabelas vigentes de cada fabricante/montadora, garantindo que as peças sejam compatíveis e certificadas, o que assegura a qualidade e confiabilidade dos veículos utilizados nas diversas secretarias do município.

- A aquisição de peças originais garante o alto desempenho dos veículos e a durabilidade dos componentes, reduzindo as chances de falhas mecânicas e riscos associados à utilização de peças de qualidade inferior.
- O uso de peças genuínas assegura que as especificações técnicas dos fabricantes sejam estritamente respeitadas, proporcionando segurança e melhor eficiência energética aos veículos.
- Com base na análise de mercado, a escolha por peças originais é a solução mais recomendável para atender ao interesse público, pois oferece melhor aproveitamento dos recursos públicos alocados na manutenção dos veículos.
- Essa abordagem também diminui os custos a longo prazo com manutenção, dado que as peças genuínas apresentam menor taxa de desgaste e substituições menos frequentes.
- Por fim, a escolha pelo maior desconto percentual promove uma competição saudável entre fornecedores habilitados, buscando a proposta mais vantajosa, em observância ao princípio da economicidade previsto na Lei 14.133/2021.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	Aquisição de peças e acessórios originais de primeira linha e/ou genuínas (pelo maior desconto percentual sobre os preços nas tabelas vigentes de cada fabricante/montadora) para manutenção dos veículos leves, pesados e máquinas da frota da SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL do Município de	1,000	Unidade



PREFEITURA DE
NOVO ORIENTE



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
Especificação: Aquisição de peças e acessórios originais de primeira linha e/ou genuínas (pelo maior desconto percentual sobre os preços nas tabelas vigentes de cada fabricante/montadora) para manutenção dos veículos leves, pesados e máquinas da frota da SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL do Município de Novo Oriente - Ce.			
2	Aquisição de peças e acessórios originais de primeira linha e/ou genuínas (pelo maior desconto percentual sobre os preços nas tabelas vigentes de cada fabricante/montadora) para manutenção dos veículos leves, pesados e máquinas da frota DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do Município de Novo Oriente - Ce.	1,000	Unidade
Especificação: Aquisição de peças e acessórios originais de primeira linha e/ou genuínas (pelo maior desconto percentual sobre os preços nas tabelas vigentes de cada fabricante/montadora) para manutenção dos veículos leves, pesados e máquinas da frota DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do Município de Novo Oriente - Ce.			
3	Aquisição de peças e acessórios originais de primeira linha e/ou genuínas (pelo maior desconto percentual sobre os preços nas tabelas vigentes de cada fabricante/montadora) para manutenção dos veículos leves, pesados e máquinas da frota da Secretaria de Desenvolvimento rural e meio Ambiente do Muni	1,000	Unidade
Especificação: Aquisição de peças e acessórios originais de primeira linha e/ou genuínas (pelo maior desconto percentual sobre os preços nas tabelas vigentes de cada fabricante/montadora) para manutenção dos veículos leves, pesados e máquinas da frota da Secretaria de Desenvolvimento rural e meio Ambiente do Município de Novo Oriente - Ce.			
4	Aquisição de peças e acessórios originais de primeira linha e/ou genuínas (pelo maior desconto percentual sobre os preços nas tabelas vigentes de cada fabricante/montadora) para manutenção dos veículos leves, pesados e máquinas da frota do DEMUTRAN do Município de Novo Oriente - Ce.	1,000	Unidade
Especificação: Aquisição de peças e acessórios originais de primeira linha e/ou genuínas (pelo maior desconto percentual sobre os preços nas tabelas vigentes de cada fabricante/montadora) para manutenção dos veículos leves, pesados e máquinas da frota do DEMUTRAN do Município de Novo Oriente - Ce.			
5	Aquisição de peças e acessórios originais de primeira linha e/ou genuínas (pelo maior desconto percentual sobre os preços nas tabelas vigentes de cada fabricante/montadora) para manutenção dos veículos leves, pesados e máquinas da frota DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA do Município de Novo Oriente -	1,000	Unidade
Especificação: Aquisição de peças e acessórios originais de primeira linha e/ou genuínas (pelo maior desconto percentual sobre os preços nas tabelas vigentes de cada fabricante/montadora) para manutenção dos veículos leves, pesados e máquinas da frota DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA do Município de Novo Oriente - Ce.			
6	Aquisição de peças e acessórios originais de primeira linha e/ou genuínas (pelo maior desconto percentual sobre os preços nas tabelas vigentes de cada fabricante/montadora) para manutenção dos veículos leves, pesados e máquinas da SECRETARIA DE SAÚDE municipal do Município de Novo Oriente - Ce.	1,000	Unidade
Especificação: Aquisição de peças e acessórios originais de primeira linha e/ou genuínas (pelo maior desconto percentual sobre os preços nas tabelas vigentes de cada fabricante/montadora) para manutenção dos veículos leves, pesados e máquinas da SECRETARIA DE SAÚDE municipal do Município de Novo Oriente - Ce.			
7	Aquisição de peças e acessórios originais de primeira linha e/ou genuínas (pelo maior desconto percentual sobre os preços nas tabelas vigentes de cada fabricante/montadora) para manutenção dos veículos leves, pesados e máquinas da frota da Secretaria de Governo do Município de Novo Oriente - Ce.	1,000	Unidade
Especificação: Aquisição de peças e acessórios originais de primeira linha e/ou genuínas (pelo maior desconto percentual sobre os preços nas tabelas vigentes de cada fabricante/montadora) para manutenção dos veículos leves, pesados e máquinas da frota da Secretaria de Governo do Município de Novo Oriente - Ce.			
8	Aquisição de peças e acessórios originais de primeira linha e/ou genuínas (pelo maior desconto percentual sobre os preços nas tabelas vigentes de cada fabricante/montadora) para manutenção dos veículos leves, pesados e máquinas da frota DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/FINANÇAS do município do Muni	1,000	Unidade



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
Especificação: Aquisição de peças e acessórios originais de primeira linha e/ou genuínas (pelo maior desconto percentual sobre os preços nas tabelas vigentes de cada fabricante/montadora) para manutenção dos veículos leves, pesados e máquinas da frota DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/FINANÇAS do município do Município de Novo Oriente - Ce.			

7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	Aquisição de peças e acessórios originais de primeira linha e/ou genuínas (pelo maior desconto percentual sobre os preços nas tabelas vigentes de cada fabricante/montadora) para manutenção dos veículos leves, pesados e máquinas da frota da SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL do Município de	1,000	Unidade	260.000,00	260.000,00
Especificação: Aquisição de peças e acessórios originais de primeira linha e/ou genuínas (pelo maior desconto percentual sobre os preços nas tabelas vigentes de cada fabricante/montadora) para manutenção dos veículos leves, pesados e máquinas da frota da SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL do Município de Novo Oriente - Ce.					
2	Aquisição de peças e acessórios originais de primeira linha e/ou genuínas (pelo maior desconto percentual sobre os preços nas tabelas vigentes de cada fabricante/montadora) para manutenção dos veículos leves, pesados e máquinas da frota DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do Município de Novo Oriente - Ce.	1,000	Unidade	1.570.000,00	1.570.000,00
Especificação: Aquisição de peças e acessórios originais de primeira linha e/ou genuínas (pelo maior desconto percentual sobre os preços nas tabelas vigentes de cada fabricante/montadora) para manutenção dos veículos leves, pesados e máquinas da frota DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do Município de Novo Oriente - Ce.					
3	Aquisição de peças e acessórios originais de primeira linha e/ou genuínas (pelo maior desconto percentual sobre os preços nas tabelas vigentes de cada fabricante/montadora) para manutenção dos veículos leves, pesados e máquinas da frota da Secretaria de Desenvolvimento rural e meio Ambiente do Muni	1,000	Unidade	170.000,00	170.000,00
Especificação: Aquisição de peças e acessórios originais de primeira linha e/ou genuínas (pelo maior desconto percentual sobre os preços nas tabelas vigentes de cada fabricante/montadora) para manutenção dos veículos leves, pesados e máquinas da frota da Secretaria de Desenvolvimento rural e meio Ambiente do Município de Novo Oriente - Ce.					
4	Aquisição de peças e acessórios originais de primeira linha e/ou genuínas (pelo maior desconto percentual sobre os preços nas tabelas vigentes de cada fabricante/montadora) para manutenção dos veículos leves, pesados e máquinas da frota do DEMUTRAN do Município de Novo Oriente - Ce.	1,000	Unidade	130.000,00	130.000,00
Especificação: Aquisição de peças e acessórios originais de primeira linha e/ou genuínas (pelo maior desconto percentual sobre os preços nas tabelas vigentes de cada fabricante/montadora) para manutenção dos veículos leves, pesados e máquinas da frota do DEMUTRAN do Município de Novo Oriente - Ce.					
5	Aquisição de peças e acessórios originais de primeira linha e/ou genuínas (pelo maior desconto percentual sobre os preços nas tabelas vigentes de cada fabricante/montadora) para manutenção dos veículos leves, pesados e máquinas da frota DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA do Município de Novo Oriente -	1,000	Unidade	1.808.000,00	1.808.000,00



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
Especificação: Aquisição de peças e acessórios originais de primeira linha e/ou genuínas (pelo maior desconto percentual sobre os preços nas tabelas vigentes de cada fabricante/montadora) para manutenção dos veículos leves, pesados e máquinas da frota DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA do Município de Novo Oriente – Ce.					
6	Aquisição de peças e acessórios originais de primeira linha e/ou genuínas (pelo maior desconto percentual sobre os preços nas tabelas vigentes de cada fabricante/montadora) para manutenção dos veículos leves, pesados e máquinas da SECRETARIA DE SAÚDE municipal do Município de Novo Oriente – Ce.	1,000	Unidade	1.000.000,00	1.000.000,00
Especificação: Aquisição de peças e acessórios originais de primeira linha e/ou genuínas (pelo maior desconto percentual sobre os preços nas tabelas vigentes de cada fabricante/montadora) para manutenção dos veículos leves, pesados e máquinas da SECRETARIA DE SAÚDE municipal do Município de Novo Oriente – Ce.					
7	Aquisição de peças e acessórios originais de primeira linha e/ou genuínas (pelo maior desconto percentual sobre os preços nas tabelas vigentes de cada fabricante/montadora) para manutenção dos veículos leves, pesados e máquinas da frota da Secretaria de Governo do Município de Novo Oriente – Ce.	1,000	Unidade	160.000,00	160.000,00
Especificação: Aquisição de peças e acessórios originais de primeira linha e/ou genuínas (pelo maior desconto percentual sobre os preços nas tabelas vigentes de cada fabricante/montadora) para manutenção dos veículos leves, pesados e máquinas da frota da Secretaria de Governo do Município de Novo Oriente – Ce.					
8	Aquisição de peças e acessórios originais de primeira linha e/ou genuínas (pelo maior desconto percentual sobre os preços nas tabelas vigentes de cada fabricante/montadora) para manutenção dos veículos leves, pesados e máquinas da frota DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/FINANÇAS do município do Municí	1,000	Unidade	20.000,00	20.000,00
Especificação: Aquisição de peças e acessórios originais de primeira linha e/ou genuínas (pelo maior desconto percentual sobre os preços nas tabelas vigentes de cada fabricante/montadora) para manutenção dos veículos leves, pesados e máquinas da frota DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/FINANÇAS do município do Município de Novo Oriente – Ce.					

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 5.118.000,00 (cinco milhões, cento e dezoito mil reais)

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

Após análise minuciosa do objeto da contratação, decidiu-se pela não adoção do parcelamento. Abaixo seguem as justificativas detalhadas para esta decisão:

- **Avaliação da Divisibilidade do Objeto:** Verificou-se que o objeto da licitação é tecnicamente indivisível. Qualquer tentativa de divisão comprometeria a funcionalidade e os resultados pretendidos pela Administração, visto que o fornecimento de peças e acessórios originais deve ocorrer de forma integrada para garantir a manutenção eficiente dos veículos e máquinas da frota municipal.
- **Viabilidade Técnica e Econômica:** A análise técnica e econômica indicou que a divisão do objeto não é viável. Fragmentar a aquisição poderia comprometer a qualidade e eficácia dos produtos entregues, uma vez que a aquisição unificada permite garantir a padronização das peças, essenciais para a integridade e funcionamento pleno do maquinário.
- **Economia de Escala:** A decisão pelo não parcelamento visa maximizar a economia



de escala. A aquisição integral pela Prefeitura Municipal permite negociar melhores condições comerciais, resultando em maior desconto percentual sobre os preços tabelados, o que não seria possível caso a compra fosse realizada em partes.

- **Competitividade e Aproveitamento do Mercado:** O não parcelamento não prejudica a competitividade do processo licitatório, uma vez que a modalidade de pregão eletrônico já possibilita ampla participação de fornecedores habilitados no mercado, incluindo aqueles que possuem capacidade de fornecer o objeto integralmente.
- **Decisão pelo Não Parcelamento:** A decisão está fundamentada no fato de que segmentos autônomos da aquisição poderiam acarretar em prejuízos, como a perda de economia de escala e possíveis impactos na qualidade e eficiência dos serviços de manutenção veicular. O fornecimento integrado garante melhores condições para a gestão e controle das peças adquiridas.
- **Análise do Mercado:** Analisou-se o mercado de autopeças e acessórios, e observou-se que a prática consolidada no setor é realizar compras de maior volume para obter negociações mais vantajosas, reforçando a adequação do não parcelamento para otimização dos recursos públicos.
- **Consideração de Lotes:** A divisão em lotes foi considerada, mas descartada, pois não traria benefícios economicamente justificáveis em relação à economia de escala. O volume total orçado é mais apropriado para garantir a administração eficiente da aquisição.

Portanto, optou-se pelo não parcelamento da solução, garantindo que a aquisição atenda plenamente aos objetivos estratégicos de manutenção da frota municipal, mantendo-se dentro das práticas de eficiência e economicidade que norteiam esta contratação.

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação para aquisição de peças e acessórios originais de primeira linha e/ou genuínas, pelo maior desconto percentual sobre os preços nas tabelas vigentes de cada fabricante/montadora, está plenamente alinhada com o Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de Novo Oriente. Este alinhamento assegura que o processo está de acordo com as necessidades estabelecidas para o exercício financeiro corrente, promovendo a eficiência no uso dos recursos públicos e garantindo que as aquisições planejadas contribuam significativamente para a manutenção e operação eficaz da frota municipal.

10. Resultados pretendidos

- Obter peças e acessórios originais de primeira linha e/ou genuínas para manutenção adequada da frota municipal, garantindo a segurança, eficiência e durabilidade dos veículos leves, pesados e máquinas do município de Novo Oriente – CE.
- Maximizar o valor econômico através da obtenção do maior desconto percentual sobre os preços nas tabelas vigentes de cada fabricante/montadora, assegurando economia nos gastos públicos conforme a Lei 14.133/2021.



- Favorecer a competitividade entre os fornecedores, promovendo a inovação e o desenvolvimento nacional sustentável, conforme preconizado pela normativa vigente.
- Assegurar a efetividade e eficácia na execução dos serviços de manutenção dos veículos, por meio da disponibilidade imediata das peças e acessórios necessários, minimizando o tempo de inatividade dos veículos.
- Alinhar a contratação com as diretrizes do planejamento estratégico municipal, garantindo que os investimentos em manutenção da frota ocorram de forma planejada e com responsabilidade fiscal.

11. Providências a serem adotadas

- Realizar reuniões com todas as secretarias envolvidas para entender as necessidades específicas de peças e acessórios para cada tipo de veículo e máquina, para garantir que a contratação atenda a todas as demandas específicas.
- Conduzir uma pesquisa de mercado detalhada para identificar fornecedores potenciais e avaliar a competitividade dos preços ofertados para assegurar a aquisição mais vantajosa para a administração pública.
- Redigir um termo de referência preciso, com base nas informações coletadas das secretarias e da pesquisa de mercado, especificando todos os detalhes técnicos necessários para a aquisição das peças e acessórios.
- Estabelecer os critérios de julgamento e modos de disputa para o pregão eletrônico, garantindo transparência e competitividade no processo licitatório.
- Desenvolver um plano de fiscalização e gestão contratual, incluindo a capacitação de servidores responsáveis por acompanhar a execução do contrato, assegurando seu cumprimento conforme os termos acordados.
- Formalizar o processo administrativo obedecendo todas as exigências legais, garantindo a documentação completa e acessível para eventuais processos de auditoria e controle interno.

12. Justificativa para adoção do registro de preços

A opção pela não adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) no processo licitatório para a aquisição de peças e acessórios originais de primeira linha e/ou genuínas para manutenção de veículos e máquinas do Município de Novo Oriente, CE, fundamenta-se em razões específicas que direcionam este processo de aquisição direta por pregão eletrônico. Destaca-se:

- **Natureza e Urgência da Demanda:** A aquisição de peças e acessórios possui uma característica emergencial e imediata, dado o impacto direto na conservação e operação da frota municipal. O processo tradicional de registro de preços poderia atrasar a disponibilidade dos itens necessários e comprometer os serviços públicos essenciais.



- Economia de Escala Não Caracterizada: Diferente de aquisições com demanda contínua e previsível, a necessidade apresentada pelos itens requeridos demonstra-se mais adequada à obtenção em pregão eletrônico único, dada a variabilidade das necessidades específicas dos diferentes órgãos e secretarias.
- Peculiaridades Técnicas e Operacionais: As particularidades técnicas das peças e acessórios, que podem variar conforme o tipo e o modelo dos veículos e máquinas, recomendam uma aquisição ajustada às especificidades de cada compra e não a uma padronização conforme seria requerido no SRP.
- Eficiência no Planejamento Orçamentário: A concentração da aquisição através de pregão eletrônico, sem adotar o SRP, permite uma melhor gestão do orçamento disponível para o exercício financeiro em questão, evitando comprometimento de recursos em anos seguintes sem a certeza de demanda contínua.

Baseado no contexto acima e considerando os princípios fundamentais da Lei 14.133, especialmente no que tange à eficiência, economicidade e ao atendimento ao interesse público, conclui-se pela viabilidade de conduzir o procedimento fora do sistema de registro de preços, garantindo assim o atendimento imediato e específico das necessidades de manutenção da frota municipal.

13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

No âmbito do presente processo de contratação para aquisição de peças e acessórios originais para manutenção da frota municipal, será vedada a participação de empresas na forma de consórcio. Esta decisão é justificada com base nas diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021, a qual impõe regras específicas para a participação em consórcios.

De acordo com o artigo 5º da referida lei, a Administração Pública deve observar os princípios da eficiência e economicidade. A participação de consórcios pode, em determinadas situações, comprometer esses princípios ao introduzir complexidades adicionais na gestão e fiscalização contratual, bem como dificultar a responsabilização direta das partes envolvidas.

Além disso, conforme previsto no artigo 15 da Lei nº 14.133/2021, a participação em consórcios está condicionada a uma série de requisitos, incluindo a comprovação de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, e a responsabilidade solidária dos integrantes pelos atos praticados. No contexto específico desta contratação, onde há a demanda por peças e acessórios com especificações altamente técnicas e variáveis de acordo com o fabricante/montadora, entende-se que a individualização da responsabilidade e a simplificação dos processos sejam mais benéficas para a Administração.

- Evitar a complexidade gerencial: Gerenciar contratos de consórcio exige da administração pública uma estrutura robusta para garantir a eficiência e eficácia do contrato, o que nem sempre pode ser garantido em cenários onde a simplificação dos processos se faz necessária para rápida adaptação às mudanças nas necessidades das Secretarias municipais.
- Facilitar a responsabilização: A contratação de empresas individualmente assegura uma maior clareza no tocante à responsabilização, evitando potenciais litígios que possam surgir sobre a divisão de responsabilidades entre os consorciados, favorecendo a agilidade na resolução de problemas.



- Preservar a competitividade: Em algumas situações, o consorciamento pode reduzir a competição, uma vez que empresas que poderiam competir individualmente optam por formar um único bloco de concorrência, o que pode resultar em menos opções e, potencialmente, em preços menos vantajosos para a Administração.



Portanto, a vedação do consórcio neste processo específico está alinhada com uma estratégia de contratação que busca garantir julgamentos objetivos e o melhor resultado para o interesse público, conforme preconizado pelos princípios da Lei nº 14.133/2021.

14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

Com base nas disposições da Lei 14.133/2021, a análise dos possíveis impactos ambientais e as medidas mitigadoras para a aquisição de peças e acessórios originais para a frota municipal de Novo Oriente - CE, considera os seguintes aspectos:

- Possíveis Impactos Ambientais:
 - Inadequado descarte de peças e componentes usados, gerando poluição do solo e corpos d'água;
 - Consumo elevado de recursos naturais na produção de peças e acessórios;
 - Emissão de poluentes e gases de efeito estufa durante o transporte e fabricação dos produtos;
 - Risco de contaminação por fluidos e óleos residuais das peças descartadas.
- Medidas Mitigadoras:
 - Implementação de programas de logística reversa para garantir o retorno e reciclagem adequada de peças usadas, em conformidade com o art. 18, §1º, XII da Lei 14.133;
 - Escolha de fornecedores que adotem práticas de produção sustentável, reduzindo o consumo de energia e recursos naturais;
 - Priorização de transporte de materiais que utilize combustíveis menos poluentes e veículos eficientes para diminuir a emissão de gases de efeito estufa;
 - Capacitação de pessoal e adoção de procedimentos padronizados para o manejo seguro e destinação correta de fluidos e materiais perigosos, alinhados às normas ambientais vigentes.

15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Após a análise detalhada dos aspectos técnicos, econômicos e legais que permeiam o processo de contratação para a aquisição de peças e acessórios originais de primeira linha e/ou genuínas para manutenção da frota municipal do Município de Novo Oriente - Ce, posicionamo-nos favoravelmente à viabilidade e razoabilidade desta contratação, com base nos seguintes elementos:

- Alinhamento ao Interesse Público: A contratação atende ao interesse público ao assegurar a manutenção eficaz dos veículos, garantindo a continuidade dos serviços públicos essenciais oferecidos pelo município, como transporte escolar, infraestrutura, saúde, e segurança.



PREFEITURA DE
NOVO ORIENTE



- **Economia e Eficiência:** A escolha pelo critério de maior desconto percentual sobre as tabelas vigentes dos fabricantes/montadoras possibilitará a obtenção de preços mais vantajosos, em conformidade com o princípio da economicidade previsto na Lei 14.133, de 2021.
- **Planejamento Adequado:** A contratação está em consonância com o planejamento estratégico do município, promovendo a racionalização dos recursos públicos e a eficiência na execução orçamentária, conforme os princípios estabelecidos pelos arts. 5º e 12 da Lei 14.133, de 2021.
- **Competitividade e Transparência:** A modalidade de pregão eletrônico assegura ampla competitividade e transparência ao processo licitatório, garantido tratamento isonômico e justo entre os licitantes, como determinado pela legislação vigente.
- **Capacidade Técnica e Econômica:** O procedimento licitatório é robustecido por critérios claros de qualificação técnica e econômico-financeira, que asseguram a seleção de fornecedores capacitados a cumprir com as exigências contratuais.

Com base nos elementos mencionados, conclui-se que a contratação não apenas é viável e razoável, mas também representa uma solução eficaz e estratégica para atender às necessidades do Município de Novo Oriente – Ce, estando plenamente amparada pelas diretrizes e princípios da Lei 14.133, de 2021.

Novo Oriente / CE, 10 de janeiro de 2025

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Luiz Filipe Rodrigues Sales
PRESIDENTE



MAPA DE RISCOS
Documento que apresenta os riscos, controles e responsáveis pelas ações preventivas.

1. Dados do Processo:

Objeto:	Aquisição de peças e acessórios originais de primeira linha e/ou genuínas (pelo maior desconto percentual sobre os preços nas tabelas vigentes de cada fabricante/montadora) para manutenção dos veículos leves, pesados e máquinas da frota municipal do Município de Novo Oriente – Ce.
Nº Processo:	do 00.001/2025

2. Fase de Análise:

Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor

Gestão do Contrato

3. Riscos:

PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Risco 01: VALORES ESTIMADOS OU PREÇOS DE REFERENCIA PARA A CONTRATAÇÃO FORA DA REALIDADE DO MERCADO

Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	Média	Alta
Impacto:	Baixo	Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto

Dano(s):

VALORES APRESENTADOS PELOS LICITANTES ACIMA DO PREÇO DE MERCADO.

Ação(ões) Preventiva(s): ELABORAR PESQUISA DE PREÇOS COM ORÇAMENTOS CONFIÁVEIS QUE REPRESENTEM A REALIDADE MERCADOLÓGICA ATUAL COMO OS OBTIDOS ATRAVÉS DE EMPRESAS ILIBADAS DO RAMO DO OBJETO PRETENSO.

Responsável:

SETOR DE COMPRAS



PREFEITURA DE
NOVO ORIENTE



Ação(ões) de Contingência: ESTANDO OS VALORES OFERTADOS DENTRO DA REALIDADE MERCADO, PROCEDER COM A PUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO OU CONTRATAÇÃO DIRETA.		Responsável: ORDENADOR DE DESPESAS.
Risco 02:	PLANEJAMENTO INSUFICIENTE	
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo <input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto
Dano(s):	NÃO ATENDIMENTO AS QUANTIDADES NECESSARIAS PARA PERFEITA EXECUÇÃO DO OBJETO; EXECUÇÃO DO OBJETO EM DESCONFORMIDADE COM ÀS NECESSIDADES DA UNIDADE ADMINISTRATIVA; IMPOSSIBILIDADE OU ATRASO DA CONTRATAÇÃO.	
Ação(ões) Preventiva(s):	Responsável: ORDENADOR DE DESPESAS	
JUSTIFICAR A NECESSIDADE DOS REQUISITOS TECNICOS EXIGIDOS, ALINHANDO-SE AS NECESSIDADES DA CONTRATAÇÃO, PRINCIPALMENTE QUANDO IMPLICAREM, EM REDUÇÃO DA COMPETITIVIDADE DO PROCESSO DE: SELEÇÃO DO FORNECEDOR;		
ELABORAR TERMO DE REFERENCIA COM ESPECIFICAÇÕES BEM DETALHADAS E CONSISTENTES PREVIAMENTE AO ENVIO DOS AUTOS PARA ELABORAÇÃO DA PESQUISA MERCADO LOGICA DE PREÇOS;		
AVALIAR SE OS REQUISITOS EXIGIDOS SAO OS, ESTRITAMENTE NECESSARIOS E JUSTIFICA VEIS PARA O ATENDIMENTO DAS EXPECTATIVAS DA CONTRATAÇÃO PROPOSTA.		
Ação(ões) de Contingência:	Responsável: ORDENADOR DE DESPESAS	
SUPRESSAO DOS CRITERIOS RESTRITIVOS E ELABORAÇÃO: DE NOVO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E PROMOVER UMA NOVA CONTRATAÇÃO;		
APERFEIÇOAR A ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO EXIGINDO APENAS OS,		



PREFEITURA DE
NOVO ORIENTE



REQUISITOS ESTRITAMENTE NECESSARIOS E JUSTIFICAVEIS PARA O ATENDIMENTO DAS EXPECTATIVAS DA CONTRATAÇÃO PROPOSTA.

Risco 03:		RESTRIÇÃO ILEGAL A COMPETITIVIDADE	
Probabilidade:	(X) Baixa	Média	Alta
Impacto:	Baixo	Médio	(x) Alto
Dano(s):			
DIRECIONAMENTO DA CONTRATAÇÃO; MENOR INCENTIVO A COMPETITIVIDADE; PRÁTICA DE ATO ANTIECONOMICO;			
Ação(ões) Preventiva(s):		Responsável:	
<p>CONHECER PREVIAMENTE O MERCADO FORNECEDOR DO OBJETO, COM O FIM DE VERIFICAR EXISTENCIA OU NAO DE FORNECEDOR EXCLUSIVO;</p> <p>ESTABELECEER REQUISITOS DE HABILITAÇÃO COM ESPECIFICAÇÕES PRECISAS E CORRELATAS COM O OBJETO.</p>		<p>ORDENADOR DE DESPESAS</p>	
Ação(ões) de Contingência:		Responsável:	
<p>REDIGIR MINUTA DE EDITAL SE FOR O CASO OU ESTIPULAR NO TERMO DE REFERENCIA REGRAS DE HABILITAÇÃO PRECISAS E CORRELATAS COM O OBJETO;</p>		<p>ORDENADOR DE DESPESAS</p>	



GESTÃO DO CONTRATO

Risco 01:	DESCUMPRIMENTO DE CLAÚSULAS CONTRATUAIS PELA CONTRATADA		
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto
Dano(s): DESPERDÍCIO DE RECURSO PÚBLICO LIMITAÇÃO DA CONTINUIDADE DAS AÇÕES DA UNIDADE ADMINISTRATIVA.			
Ação(ões) Preventiva(s): ACOMPANHAMENTO E VERIFICAÇÃO DE QUALIDADE E QUANTITATIVO DO MATERIAL.			Responsável: FISCAL DE CONTRATO
Ação(ões) de Contingência: APLICAÇÃO DE SANÇÕES PREVISTA NO CONTRATO.			Responsável: ORDENADOR DE DESPESAS
Risco 02:	ATRASOS DO INÍCIO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL		
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto
Dano(s): ATRASOS NO INÍCIO DO FORNECIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO OU DISPENSA DE LICITAÇÃO.			
Ação(ões) Preventiva(s): ACOMPANHAR O PRAZO PARA INÍCIO DA ENTREGA DOS BENS ATRAVÉS DAS DATAS PREVIAMENTE DEFINIDAS NO EDITAL/TERMO DE REFERÊNCIA / CONTRATO / ORDEM DE FORNECIMENTO.			Responsável: FISCAL DE CONTRATO
Ação(ões) de Contingência: APLICAR AS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PREVISTAS NO EDITAL/CONTRATO.			Responsável: ORDENADOR DE DESPESAS



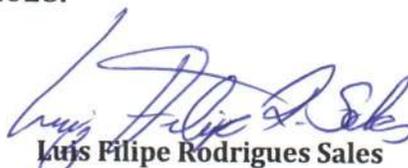
Risco 03:	BENS NAO ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES DETERMINADAS NO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA/TERMO DE REFERENCIA DA CONTRATAÇÃO E INCOMPATIVEL COM AS ESPECIFICAÇÕES DETERMINADAS OU APRESENTE BAIXA QUALIDADE.		
Probabilidade:	(X) Baixa	Média	Alta
Impacto:	Baixo	Médio	(X) Alto
Dano(s):	A SOLUÇÃO NÃO ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE ADMINISTRATIVA.		
Ação(ões) Preventiva(s):	DEFINIR CLARAMENTE AS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS		Responsável: EQUIPE DE PLANEJAMENTO / ORDENADOR DE DESPESAS
Ação(ões) de Contingência:	GARANTIR QUE OS PRODUTOS/MATERIAIS ENTREGUES ESTEJAM DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, REALIZAR DILIGENCIA E INSPEÇÃO TÉCNICA ROTINEIRAMENTE.		Responsável: GESTOR DO CONTRATO

4. Responsáveis pela elaboração do Mapa de Riscos:

Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente documento que materializa o Gerenciamento de Riscos da presente contratação e que o mesmo traz os conteúdos previstos para contratação pretendida.

Novo Oriente, 10 de janeiro de 2025.

Equipe de Planejamento:


Luis Filipe Rodrigues Sales
PRESIDENTE


Maria do Socorro Vieira Sousa Teixeira
Ordenadora de despesas
Secretaria de Educação